



Estado do Rio de Janeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Gabinete do Prefeito**

LEI N° 1946 /88

Registro N°. Lº
Publicación: Debols
nº 1.120 pág.: 09
Edición de 11-07-88.
Eduardo
Sociedad

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Denomina-se FRANCISCO MAIA, a atual rua 79, localizada no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 05 de julho de 1988.

Alcides Ramos
ALCIDES RAMOS
Prefeito